



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 020/2021 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Pelo presente **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** referente aquisição de Materiais Odontológicos para a Unidade Básica de Saúde, nos termos do que dispõe os Artigos 55, 56 a 76, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as partes a seguir qualificadas de um lado, Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 11.633.668/0001-92, **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CIC nº 000.886.930/82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP**, com sede na Rua Osório Duque Estrada, 763, Vargem Grande, na Cidade de Pinhais/PR, CEP 83.321-060, inscrita no CNPJ nº 21.504.525/0001-34, neste ato representada por seu representante Legal, de ora em diante denominado CONTRATADA, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 001/2021.

PRIMEIRO: A CONTRATADA assume a obrigação de fornecer os produtos, obedecendo às especificações do Convite nº 001/2021. A Vigência do presente Contrato será durante o exercício de 2021.

SEGUNDA: O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após assinatura do contrato e autorização de entrega. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 2.748,83 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, itens:

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP					
Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unit.	Valor Total
5	5,00	UN	ANESTESICO TOPICO GEL	5,34	26,70
7	15,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1032	1,58	23,70
8	15,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1033	1,58	23,70
9	15,00	UN	BROCA DIAMANTADA 1034	1,58	23,70
10	15,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1014	1,58	23,70
11	15,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1015	1,58	23,70
12	15,00	UN	BROCA DIAMANTADA ESF. 1016	1,58	23,70
13	20,00	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3168F	1,58	31,60
14	20,00	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3118F	1,58	31,60
15	20,00	UN	BROCA TRIDIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195F	1,58	31,60
16	10,00	SER	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CALCIO	18,09	180,90



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

			RADIOPACO FOTOPOLIMERIZAVEL		
24	10,00	UN	ESPÁTULA 7	6,37	63,70
32	50,00	CX	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL 3 CAMADAS - CX C/ 50 UNIDADES	19,61	980,50
34	5,00	BG	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA COM 90 GR)	3,55	17,75
39	5,00	UN	REZINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A2	45,68	228,40
41	10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 A3	45,68	456,80
42	10,00	BG	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 B2	45,68	456,80
44	2,00	PAC	SUGADORES PLASTICO DE ENDO DESCARTÁVEL C/ 20 UND	10,79	21,58
49	5,00	KIT	VERNIZ FLUORETADO	15,74	78,70
Total dos Produtos					2.748,83

TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

QUARTA: Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 001/2021.

QUINTA: O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

SEXTA: O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

SÉTIMA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

OITAVA: As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.



Tio Hugo - RS

*Prefeitura
Municipal*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tio Hugo-RS, 12 de março de 2021.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

**DENTAL PRIME - PRODUTOS
ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP
Contratada.**

TESTEMUNHAS:


